ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 119/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 085/07 da CIB/RS, que prorroga o prazo para habilitação ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até 31/07/2007;

as Resoluções nº 04/07 do COGERE da 4ª CRS e nº 02/07 do COGERE da 11ª CRS, que aprovam os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 119/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Cacequi	4	15.150	1	6.000,00	567,50	6.567,50
Dona Francisca	4	3.999	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Formigueiro	4	7.568	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Itaara	4	4.846	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Mata	4	5.574	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Paraíso do Sul	4	7.411	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Santa Maria	4	254.640	2	12.000,00	8.997,50	20.997,50
Santiago	4	50.802	3	18.000,00	1.535,00	19.535,00
São Francisco de Assis	4	20.711	2	12.000,00	715,00	12.715,00
Tupanciretã	4	21.437	2	12.000,00	715,00	12.715,00
Aratiba	11	6.861	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Áurea	11	3.820	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Barão de Cotegipe	11	6.518	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Barra do Rio Azul	11	2.304	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Campinas do Sul	11	5.646	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Carlos Gomes	11	1.773	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Entre Rios do Sul	11	3.322	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Erebango	11	2.966	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Erechim	11	92.736	1	6.000,00	3.195,00	9.195,00
Erval Grande	11	5.146	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Faxinalzinho	11	2.873	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Floriano Peixoto	11	2.290	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Gaurama	11	6.358	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Getúlio Vargas	11	16.336	1	6.000,00	567,50	6.567,50
Ipiranga do Sul	11	1.967	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Itatiba do Sul	11	4.819	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Jacutinga	11	3.802	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Marcelino Ramos	11	5.809	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Mariano Moro	11	2.313	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Paulo Bento	11	2.226	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Ponte Preta	11	2.002	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Quatro Irmãos	11	1.837	1	6.000,00	147,50	6.147,50
São Valentim	11	3.952	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Severiano de Almeida	11	4.068	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Viadutos	11	5.952	1	6.000,00	252,50	6.252,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.